



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: ABRIL	NÚMERO: 2658
------------------	-------------------	---------------------

Itapororoca – Quarta – feira 16 de abril de 2025

LEI MUNICIPAL Nº 791/2025

Em 16 de abril de 2025.

DENOMINA “GINÁSIO RAMIRA MADRUGA COUTINHO” DA ESCOLA ANÁLIA DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Ginásio Ramira Madruga Coutinho” localizado na Escola Anália de França, neste Município de Itapororoca/PB.

Art. 2º - O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação do referido Ginásio.

Art. 3º - Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os procedimentos anteriormente primados.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE ABRIL DE 2025.


João Batista Santos da Silva
Prefeito Constitucional